

EXMO SR. ADEMIR MARTINS BOAVENTURA  
EXMO SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL de SÃO JOÃO DA BOA  
VISTA, SP.

Assunto:- CRIAÇÃO de um estabelecimento ACADEMIA, GRATUITA

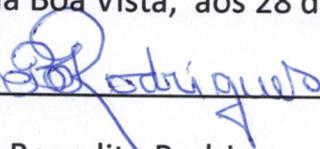
Benedito Rodrigues, CPF- 529.906.645-72, Casado,  
Aposentado, residente nesta comarca. No uso das atribuições do cargo de  
Conselheiro do Idoso, do (Grande Conselho do Idoso, SP.), no intuito, de  
efetiva colaboração, em buscar melhorias, para a população de São João,  
visando a inclusão das pessoas idosas.

Vem mui respeitosamente, a presença de V. Excia., no sentido  
de, através do colegiado dos Srs. Vereadores, viabilizarem a  
IMPLANTAÇÃO de um estabelecimento, "ACADEMIA" "GRATUITA" que  
viria beneficiar a população mais carente deste município, tal como, o  
fazem, vários municípios paulistas. Esse estabelecimento viria oferecer  
uma MELHOR PERFORMANCE de SAUDE, à população mais carente,  
enquanto viria ENALTECER a dignidade desse povo.

Sendo o que cabia solicitar, em nome dessa população,  
aguardamos encaminhamento à consideração, desta Egrégia Casa, para o  
devido estudo, ao passo que subscrevemo-nos

Atenciosamente,

São Joao da Boa Vista, aos 28 dias de maio de 2.018



Benedito Rodrigues. Av, Saudade 348-A

cel-9.6457.7723

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 366 / 2018 Data/Hora: 29/05/2018 14:29

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE  
CRIAÇÃO DE UMA ACADEMIA GRATUITA

OFICIO DO EXPEDIENTE 125/2018